



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 ATINENTE AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020,
REFERENTE À DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 009/2020, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ASSOCIAÇÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM.**

Por este instrumento de aditamento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Jose Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pela Secretária de Saúde, **CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO**, portadora do RG nº 7.657.357 e inscrito no CPF sob o nº 016.715.318-84, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM – APAE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 54.673.413/0001-66, com sede na Av. Professor Adib Chaib, nº 3.001 - Centro, no município de Mogi Mirim, neste ato representada por seu Presidente **MARCOS ANTONIO PÍCOLO**, portador do RG nº 16.122.486-6 e CPF nº 065.518.598-44, doravante denominada simplesmente “ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL”, e, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 7.491/2017, bem como processo administrativo nº 006148/2020, têm, entre si, como certo e avençado a prorrogação do referido termo de colaboração, que fica materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam a saber:

1. O município de Mogi Mirim, de acordo com a cláusula primeira – item 1.1 do termo de colaboração ora prorrogado obrigou-se a celebração de Parceria com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para repasse de valor para custeio da entidade para realização de sessões de fisioterapia ortopédica e fisioterapia neurológica.

2. Nesta oportunidade, de acordo com o novo Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Saúde e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 006148/2018, as partes resolvem alterar o valor mensal de repasse aplicando o reajuste do IPCA conforme segue:

2.1 Repasse de Recursos Federais, o valor não sofre alteração, continua o montante de R\$ 16.751,38 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) mensais.

2.2 Repasse de Recursos Municipais no montante de R\$ 29.448,27 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) mensais.

2.3 Portanto, o repasse mensal total passa a ser de R\$ 46.199,65 (quarenta e seis mil cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

2.4 Perfazendo um valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 554.395,80 (novecentos e trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais).

3. Os recursos necessários para as despesas do presente termo onerarão as seguintes dotações orçamentárias:



3.1 Recurso Próprio: 569.0011603.1030205842.037.3.3.50.43.00

3.2 Recurso Federal: 570.0011603.1030205842.037.3.3.50.43.00

4. As partes resolvem ainda, prorrogar a vigência do termo de colaboração em mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 05/05/2021, ou seja, até 04/05/2022.

5. Assim, com exceção da alteração do valor mencionado no presente termo, da dilação do prazo outrora pactuado e do novo plano de apresentado, todas as demais cláusulas e condições consignadas no termo originário ficam mantidas e integralmente ratificadas.

6. Por sua vez, fica o presente termo de aditamento fazendo parte integrante e inseparável do termo de colaboração primitivo, referente para à Dispensa de Chamamento Público nº 009/2020, para os fins aqui contidos.

E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes, aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, 18 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde

ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM

Marcos Antônio Pícolo
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 009/2020

OBJETO: Repasse de valor para custeio da entidade para realização de sessões de fisioterapia ortopédica e fisioterapia neurológica.

ADVOGADO: LUCAS MAMEDE DA SILVA - OAB/SP 313.791

Na qualidade de órgão/entidade público (a) e organização da sociedade civil parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, que doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mogi Mirim, 18 de junho de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Nome e cargo: Clara Alice Franco de Almeida Carvalho – Secretária de Saúde

E-mail institucional: assessoria.saude@mogimirim.sp.gov.br

Assinatura: _____

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome e cargo: Marcos Antonio Pícolo – Presidente

E-mail institucional: apdmm@hotmail.com

Assinatura: _____